

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0504/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Carreira III, Classe B, para movimentar a Conta Suprimento de Fundos desta Casa, no período de 01 a 30 de Janeiro de 2010, em virtude de Férias do Titular.

Art. 2º. Fica concedido o Auxílio para Diferença de Caixa ao Servidor referido no artigo anterior, fixado em 10%(dez) por cento sobre o vencimento do cargo, conforme estabelecido no artigo 72, da Lei Nº 111/1991 de 27 de dezembro de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Dezembro de 2009.

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Arquivo da Câmara Municipal
de Água Branca.

Em _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº _____

às folhas _____

Em _____ / _____ / _____

RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO